Início da campanha eleitoral
1.1.9
17/05/2023
Encerramento da campanha eleitoral
1.1.10
18/05/2023
Votação e apuração do resultado pela Comissão Eleitoral Local
1.1.11
19/05/2023
Divulgação dos resultados pela Comissão Eleitoral Local
1.1.12
22/05/2023
Período recursal contra o resultado do pleito eleitoral
1.1.13
23/05/2023
Contrarrazão de recurso
1.1.14
24/05/2023
Julgamento dos recursos e homologação do resultado pela Comissão Local
1.1.15
24/05/2023
Encaminhamento do resultado da apuração dos votos ao Presidente do Conselho Departamental.
1.1.16
26/05/2023
organização da lista tríplice pelo Conselho Departamental e encaminhamento à Reitora
1.2 A divulgação pela Comissão Eleitoral Central dos procedimentos relacionados ao processo eleitoral será realizada mediante a publicação na página oficial da Universidade (uemg.br).

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 24 de abril de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário

**24 1780465 - 1**

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Janderlúcio Ferreira da Silva, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 162/2022, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Executivo em 26 de novembro de 2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, a servidora relacionada a seguir, para comparecer perante esta Comissão, instalada em Belo Horizonte, na Universidade do Estado de Minas Gerais / Reitoria, situada na Cidade Administrativa, Prédio Minas, 8º andar, Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31630-901, fone (031) 3916-8644, no horário de 10:00 às 16:00 horas, no prazo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar - Portaria nº 162/2022 / Processo SEI nº 1520.01.0013751/2022-55, acompanhar a tramitação do mesmo e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, incidência em acumulação ilegal de proventos de aposentadoria, nos termos do art. 249, inciso I, c/c art. 257, inciso I, da Lei 869, de 06 de julho de 1952, sob pena de REVELIA:
Maria de Lourdes Teixeira de Oliveira, MASP 0115616-5, servidora aposentada dos cargos efetivos de Analista Educacional/Pedagogista, admissão1 da Secretaria de Estado da Educação e Analista Universitário, admissão 2 da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2023.
Janderlúcio Ferreira da Silva
Presidente da Comissão

**24 1780254 - 1**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (*)
PORTARIA/UEMG Nº 045, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Altera a Portaria UEMG nº 049, de 28 de abril de 2020, que designa os membros do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais - Unidade Divinópolis - CEP/UEMG/Divinópolis e dá outras providências.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais – CEP/UEMG/BH, regido pelas Resoluções do Conselho Nacional de Saúde – CNS Nº 240/97, Nº 304/00, Nº 370/07, Nº 441/11, Nº 466/12, Nº 510/16, Nº 563/17, Nº 580/18 e pela Norma Operacional Nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 1º da Portaria UEMG nº 049, de 28 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais – CEP/UEMG/Divinópolis, os seguintes representantes:

I - Liliam Pacheco Pinto de Paula, MASP 14990352, para desempenhar a função de Coordenadora;
II - Lucas Túlio de Lacerda, MASP 14905327, para desempenhar a função de Vice Coordenador;
III - Brener Santos Silva, MASP 15161565, para desempenhar a função de Membro Relator Titular;
IV - Lucas Rios Drummond, MASP 14412084, para desempenhar a função de Membro Relator Titular;
V - Amanda Conrado Silva Barbosa, MASP 14856603, para desempenhar a função de Membro Relator Titular;
VI - Lucas Eduardo Antunes Bicalho, MASP 15177488, para desempenhar a função de Membro Relator Titular;
VII- Camila Mariângela Pacheco, MASP 12240842, para desempenhar a função de Membro Relator Titular;
VIII - Marcel de Almeida Freitas, MASP 10348845, para desempenhar a função de Membro Relator Titular;
IX - Jéssica Bruna Santana Silva, MASP 14876858, para desempenhar a função de Membro Relator Titular;
X - Rafaela de Paiva Gomes, MASP 14876924, para desempenhar a função de Membro Relator Titular;
XI - Hewerton Luís Pereira Santiago, MASP 14605869, para desempenhar a função de Membro Relator Suplente;
XII - Antônio Augusto Oliveira Gonçalves, MASP 14709489, para desempenhar a função de Membro Relator Suplente;
XIII - Warlon Carlos Elias, CPF 929.***.***-00, para desempenhar a função de Representante de Participante de Pesquisa;
XVI – Irislaine Duarte Lopes Aquino, CPF 027.***.***-12, para desempenhar a função de Representante de Participante de Pesquisa."

Art. 2º. Fica revogada a Portaria/UEMG nº 082, de 1º de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 24 de abril de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

(*) Portaria republicada por incorreção na epígrafe referente à citação cronológica do mês. (Publicação anterior: Jornal Minas Gerais, Diário do Executivo, 06 de abril de 2023, pg.39)

**24 1780549 - 1**

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 588, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Institui o acréscimo do período requerido para a avaliação do Currículo Lattes nos casos de licença maternidade ou adotante nos Editais gerenciados pela Pró-Reitoria de Extensão, pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:
- o inciso XVIII do Art. 7º da Constituição Federal, que institui a licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;
- os arts. 7º e 8º da Lei Complementar Estadual nº 121, de 29 de dezembro de 2011, que versam sobre a licença maternidade para servidoras efetivas do Estado de Minas Gerais;
- a Lei nº 13.536, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo concedidas por agências de fomento à pesquisa nos casos de maternidade e de adoção;
- a construção de um ambiente acadêmico que seja acolhedor e capaz de oferecer condições equitativas para a permanência de mulheres na ciência;
- a possibilidade de inclusão da licença maternidade no Currículo Lattes sob responsabilidade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq,
- a deliberação ocorrida em sua 2ª Reunião Ordinária, em 20 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o acréscimo do período requerido para a avaliação do Currículo Lattes, ou equivalente, nos casos de licença maternidade ou adotante nos Editais gerenciados pela Pró-Reitoria de Graduação, pela Pró-Reitoria de Extensão e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

§1º A Licença Maternidade ou Licença Adotante deverá ser declarada no momento da inscrição para o edital específico;

§2º O acréscimo do período requerido para a avaliação do Currículo Lattes, ou equivalente, não se aplica aos casos de paternidade.

Art. 2º As candidatas beneficiárias de licença maternidade ou adotante, a partir da data de análise da produção acadêmica, será considerado um ano a mais na avaliação do Currículo Lattes, ou equivalente, para cada licença.

Parágrafo único - As candidatas que se beneficiaram de licença maternidade ou adotantes duas ou mais vezes no período de avaliação curricular, excluídos os casos de gestação gemelar, terão o período avaliativo acrescido de dois anos.

Art. 3º A forma de comprovação da licença maternidade ou adotante será prevista em cada edital de seleção, podendo ser:
I – Certidão de Nascimento ou, no caso de adoção, Registro Civil;
II – Certidão do registro de óbito Livro C ou Livro C auxiliar, para natimortos;
III – Currículo Lattes, ou equivalente, com o cadastro do período de licença maternidade.

Art. 4º Esta Resolução não se aplica, compulsoriamente, aos Programas de Pós-Graduação em rede, multicêntricos ou em associação, cujos editais envolvam outras instituições além da UEMG.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria responsável pelo edital.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 24 de abril de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário

**24 1780467 - 1**

# Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 063 - REITOR/2023

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 7º, IV, e 8º, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, DISPENSA, a pedido, o seguinte servidor:
Masp 15548449 - MARCIO ABRAAO RIBEIRO MENDES; a contar de 04/04/2023, adm. 01.

**24 1780581 - 1**

ATO N° 690 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CASSIA PEROLA DOS ANJOS BRAGA PIRES, e a Chefe do Departamento de Odontologia, Professora MARINILZA SOARES MOTA SALES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 08/03/2023 A 31/12/2023
Masp: 10510212 - Thalita Thyrza de Almeida Santa Rosa; adm.01; 20h/a.

ATO Nº 691 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023

O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Educação, Professor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/05/2023 A 31/12/2023
Masp 13383468 - Wanderleide Berto Aguiar; adm.03; 20h/a.

ATO Nº 692 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023

O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Educação, Professor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/05/2023 A 31/12/2023
Masp 13383468 - Wanderleide Berto Aguiar; adm.02; 40h/a.

**24 1780615 - 1**

# Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

ATO DA PRESIDENTE Nº 18/2023 - A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47880, de 09/03/2020, faz publicar o demonstrativo da despesa com pessoal referente ao 1º trimestre de 2023,conforme estabelece o § 3, do art. 73, da C.E./1989, acrescido pela E.C. Nº 61, de 23/12/2003 e Parágrafo Único,do Art. 44,da Lei Delegada Nº 14.684, de 30/07/2003.

| Situação Funcional | Qtde. | Janeiro/2023 | Qtde. | Fevereiro/ 2023 | Qtde. | Março/2023 | Total Trimestre |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Efetivos | 48 | 412.985,23 | 47 | 359.150,29 | 48 | 409.407,48 | 1.181.543,00 |
| Recrutamento Amplo | 70 | 375.641,71 | 63 | 313.008,57 | 65 | 366.426,83 | 1.055.077,11 |
| Aposentados | 75 | 201.569,88 | 75 | 201.569,88 | 75 | 201.569,88 | 604.709,69 |
| Sub-total | 193 | 990.196,82 | 185 | 873.728,74 | 188 | 977.404,19 | 2.841.329,75 |
| Encargos Patronais | | 156.838,79 | | 150.121,49 | | 155.366,16 | 462.326,44 |
| Totais | | 1.147.035,61 | | 1.023.850,23 | | 1.132.770,35 | 3.303,656,19 |

Valores extraídosdosrelatórios da DCPPP/SEPLAG – Valores consolidados da Folha de Pagamento.

Belo Horizonte, 20/04/2023.Geraldina Rodrigues de Souza.Presidente da FUCAM.

**24 1780346 - 1**

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FRANCISCA DUARTE COSTA VIEIRA, MASP 1095825-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MS1100234, de recrutamento amplo.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FABIO DOS SANTOS ARCANJO, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MS1100373, de recrutamento amplo.

**24 1780508 - 1**

# Editais e Avisos

## GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 9345769/2022, celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e a sociedade empresária Vibra Energia S/A. Objeto: revisar o valor contratual, em função do realinhamento de preço dos produtos constantes da Cláusula Primeira do instrumento original, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, amparado na Cláusula Sexta, do item 01 – gasolina e item 02 – óleo diesel. O valor da contratação passa a ser de R$1.022.612,10 (um milhão vinte e dois mil seiscentos e doze reais e dez centavos).Signatários: Ten Cel PM Flávio Oliveira de Almeida, Glaucius de Lucca Braga e Cassio Esashika Leone Porto. Processo SEI n. 1070.01.0001952/2022-57.

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do Contrato n. 9383451/2023, celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e a empresa Sacolão Center Setelagoano Ltda. Objeto: aquisição deprodutos alimentícios, sob demanda, futura e eventual, para entrega na cidade deBelo Horizonte/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 389/2022, Lote 01. Dotação Orçamentária: 10 71.04.122.051.4107.0001.3390.30.08.0.10.1. Valor R$21.070,96(vinte e um mil setenta reais e noventa e seis centavos). Vigência 12 (doze) meses, a partir da publicação. Signatários: Ten-Cel PM Flávio Oliveira de Almeida, Sandra Aparecida do Carmo. Processo SEI n. 1070.01.0003707/2022-08.

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do Contrato n. 9383454/2023, celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e a empresa Sacolão Center Setelagoano Ltda. Objeto: aquisição deprodutos alimentícios, sob demanda, futura e eventual, para entrega na cidade deBelo Horizonte/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 389/2022, Lote 02. Dotação Orçamentária: 1071.0 4.122.051.4107.0001.3390.30.08.0.10.1. Valor R$54.666,88 (cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Vigência 12 (doze) meses, a partir da publicação. Signatários: Ten-Cel PM Flávio Oliveira de Almeida, Sandra Aparecida do Carmo. Processo SEI n. 1070.01.0003707/2022-08.

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do Contrato n. 9383457/2023, celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e a empresa Sacolão Center Setelagoano Ltda. Objeto: aquisição deprodutos alimentícios, sob demanda, futura e eventual, para entrega na cidade deBelo Horizonte/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 389/2022, Lote 03. Dotação Orçamentária: 10 71.04.122.051.4107.0001.3390.30.08.0.10.1. Valor R$126.577,44 (cento e vinte e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Vigência 12 (doze) meses, a partir da publicação. Signatários: Ten-Cel PM Flávio Oliveira de Almeida, Sandra Aparecida do Carmo. Processo SEI n. 1070.01.0003707/2022-08.

**11 cm -24 1780400 - 1**

## ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO 9216885

Com base no art. 65, § 8° da Lei Federal n°. 8.666/93, o presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do preço unitário do item que compõe o contrato 9216885, celebrado com a empresa UNIDATA Automação Ltda. Valor do Reajuste: R$ 3.126,77. Dotação orçamentária: 1081.03.092.711.4259.0001.3.3.90.39.87.0.10.1. Belo Horizonte, 24 de abril de 2023.

**2 cm -24 1780693 - 1**

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CAE X S.N. REFEIÇÕES & BUFFET-EPP CONTRATO Nº 9383420. Serviço de FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO e estrutura de MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA destinados à realização de eventos didático-pedagógica, estagio básico de combate de montanha (EBCM/2023), a acontecer no 12º Batalhão de Infantaria (BIL) do exército Brasileiro Rua Tenente Brito Melo, s/n, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, e no Campo Escola de Montanhismo (CEMONTA) da Serra da Piedade, Caeté/MG (cerca de 50 km da capital). Conforme especificações mínimas constantes do Anexo I e condições estipuladas no Edital (LOTE 03). Valor global de R$R$ 89.500,00. Vigência até 31 de dezembro de 2023. Data: 24/04/2023.

**3 cm -24 1780295 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – EM6RPM x LV DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS. Contrato nº 9383410/2023. Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço de pintura externa do pavilhão Cel Prais, do prédio onde estão localizados a sala de ginástica e o Estande de Tiro da 106ª Cia ET e dos alojamentos da 106ª Cia ET, pertencentes ao EM6RPM. Valor R$ 42.972,04. Vigência: até 31/12/2023, a partir da sua assinatura.

**2 cm -24 1780186 - 1**

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG-DS-CSC/SAÚDE- Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 104/2023. Planejamento SIRP nº 104/2023. Processo SEI nº 1250.01.0013427/2022-98. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS de terapia por pressão negativa, prótese testicular e fracassados em 2022, mediante contrato de fornecimento continuado com entrega sob consignação, de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. Propostas: envio no Portal Compras até às 8h59min de 08/05/2023. Sessão: a partir de 09h00min do dia 08/05/2023. Site www.compras.mg.gov.br

**3 cm -24 1780138 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CAEXBFDOSSANTOS-RESTAURANTE-ME.CONTRATO Nº 9383419.Serviço de FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO e estrutura de MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA destinados à realização de eventos didático-pedagógica, Jornada Policial Militar (JPM/2023) e atividade de campo programada, (ACP/2023) no Centro de Instrução da Polícia Militar (CIPM), às margens da Rodovia LMG-806, KM 07, Fazenda das Lages, Ribeirão das Neves/MG, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I e condições estipuladas no Edital (LOTE 01 e 02). Valor global de R$109.900,00. Vigência até 31 de dezembro de 2023.Data: 24/04/2023

**3 cm -24 1780288 - 1**

TERMO ADITIVO

PMMG-CAE X PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA-Contrato nº 9275459/2021. 2º T.A. prorrogação de vigência por 12 meses com reajuste de valor. Valor mensal atualizado: R$ 3.324,73. Data: 24/04/2023.

**1 cm -24 1780165 - 1**

AVISO DE EDITAL

PMMG/CPE/RCAT_ Pregão Eletrônico 04/2023. PC – 1259965.03.2023. Objeto: Contratação de Clínica/Hospital para Prestação de Serviços Especializados em Saúde Veterinária para Atendimento aos Semoventes Equinos do RCAT/PMMG. Envio de Propostas – 16:00 Horas de 25/04/2023 até às 08:59 Horas de 05/05/2023.Data do Pregão: 05/05/2023 às 09:00 Horas.

**2 cm -24 1780227 - 1**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo do Contrato nº 9324121/2022 de Obra, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE/PMMG e o fornecedor 57.632.705/0001-49 - ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, Processo nº 1261556 000090/2021, Concorrência. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR (CTPM) EM POUSO ALEGRE/MG, por empresa especializada, em regime de empreitada global, conforme especificações das planilhas de quantidades e custos, memoriais descritivos e projetos básicos constantes do edital de Concorrência n° 02/2021 que passam a fazer parte integrante deste instrumento. Acréscimo no percentual de 3,49%. Valor do acréscimo R$ 559.124,84. Valor total: R$ 16.565.209,58. Retifica publicação do dia 18/04/2023 Assinatura: 13/04/2023. Signatários: pela contratada Carlos Habib Georges pela

**4 cm -24 1780069 - 1**

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG-3ª RPM - PROCESSO DE COMPRA Nº 06/2023 - Objeto:A presente licitação tem por objeto a aquisiçãode materiais de consumo diversospara atender as demandas das SAS da 3ª RPM,conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. Modalidade: pregão eletrônico do tipo menor preço, no modo de disputa aberto e fechado, em sessão pública, por meio do site www.compras.mg.gov.br. Propostas: As propostas poderão ser enviadas ao portal compras até o dia 09 de maio de 2023, às 09 horas. www.compras.mg.gov.br e https://policiamilitar.gov.br/portal-pm/licitacao.action.

**3 cm -24 1780684 - 1**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao contrato nº 9333375/2022, de prestação de serviços, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do CTPM - Unidade Argentino Madeira e a empresa Acrilades Placas Ltda - ME, CNPJ: 17.501.123/0001-09. 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do Contrato nº 9333375/2022, mediante a necessidade de substituição 01 (um) Totem vertical de identificação, por 01 Totem horizontal de identificação - Modelo: Placa, de 4,00 metros, no Colégio Tiradentes da PMMG - Unidade Montes Claros situado na Av dos Militares nº 1537, bairro Cintra – Montes Claros MG, nos termos da Cláusula Décima Primeira – DA Alteração, 2.1. O Item 5.2. da CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 9333375/2022, prevê que: "Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará à CONTRATANTE, após a execução do objeto, a respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada do relatório da execução do objeto do período a que o pagamento se referir, bem como, demais documentos necessários para a efetiva comprovação da execução do objeto, se houver".2.2. Sendo assim o pagamento da placa substituída, se dará após a sua instalação no local destinado, considerando a comunicação entre as partes e o conhecimento da empresa ACRILADES PLACAS LTDA-ME - CNPJ: 17.501.123/0001-09, a previsão de conclusão da obra no CTPM em Epigrafe. As demais cláusulas do Contrato nº 9333375/2022 - CTPM/BH, firmadas em 02/05/2022, permanecem inalteradas e vigentes.

**5 cm -24 1780181 - 1**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo- Prorroga execução- Contrato nº 9324121/2022 de Obra, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE/PMMG e ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 57.632.705/0001-49 Processo nº 1261556 000090/2021, Concorrência. Objeto: Prorrogação de 120 (cento e vinte) dias no prazo de execução da obra. Vigência: a contar de 09/05/2023. Signatários: pela contratada CARLOS HABIB GEORGES pela contratante PAULO ROBERTO BARROS, TEN CEL PM

**2 cm -24 1780107 - 1**

EXTRATO DE SOLUÇÃO DE IMPUGNAÇÃO

PMMG/COMAVE. Unidade 1254266. Pregão eletrônico n° 04/2023, Processo de Compras nº 16/2023. Recorrente: JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEL, CNPJ: 14.607.609/0001-38. Objeto: Aquisição de Querosene de Aviação (JET-A)para as aeronaves operadas pelo Estado de Minas Gerais conforme condições, exigências, quantidades e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório. O Ordenador de despesas do COMAVE torna público a presente solução proferida em face da impugnação apresentada. DECISÃO: a) Com fulcro nos argumentos apresentados, as impugnações dispostas nos tópicos 39, 40 e 41 NÃO MERECEM PROSPERAR; b) De igual modo a impugnação apresentada através do tópico 42 NÃO MERECE PROSPERAR uma vez que as condições de REAJUSTE contratual previsto no artigo 40 da Lei Federal nº 8.666/93 não se confunde com as condições de reequilíbrio contratual previstas no art. 65 também da Lei Federal nº 8.666/93. c) Concluímos ainda que o item 43 da impugnação apresentada NÃO MERECE PROSPERAR pelos motivos apresentados. d) Como consequência lógica, os itens 38 e 44 de igual modo não serão acatados, uma vez que trata-se de consequências decorrentes da análise dos itens retro referidos. e) Solicito que a presente decisão seja encaminhada ao pregoeiro para que sejam tomadas as providencias legais decorrentes; Sítio: www.compras.mg.gov.br.

**5 cm -24 1780517 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304250044520128.